



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

REQUERIMENTO Nº 017/2026

Gabinete Vera. Sandra Flor
São Miguel/RN, 25 de março de 2026

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO** que seja encaminhado expediente ao excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine a secretaria competente para que seja executada a construção de complementação do calçamento em paralelepípedo nas Ruas Dr. José Torquato, na Rua Joaquim Tolentino, na Rua Ademar Liberato, todas essas situadas no Bairro Maria Manuela, nesta cidade de São Miguel/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

Sandra Regina da Silva Oliveira

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a construção de calçamento em paralelepípedo é uma intervenção de infraestrutura viária muito solicitada em indicações parlamentares (vereadores, deputados) e memoriais descritivos de prefeituras. As principais justificativas baseiam-se em melhorias de mobilidade, saúde, durabilidade e aspectos ambientais.

A pavimentação em paralelepípedo nas localidades acima apontadas justifica-se pela necessidade de garantir a trafegabilidade dos moradores, visto que a via se encontra em estado precário, com poeira intensa na seca e lama/atoleiros na chuva, dificultando o acesso de serviços essenciais. A obra trará valorização imobiliária, melhoria na qualidade de vida e saúde (combate à poeira e vetores de doenças), além de ser uma solução de alta durabilidade e fácil manutenção para a administração municipal



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Dito isso, a aprovação do presente requerimento se faz necessária e urgente a fim de que o Poder Executivo Municipal providencie a imediata execução da presente demanda.

Gabinete da Vereadora Sandra Flor –
Câmara Municipal de São Miguel/RN, em 25 de março de 2026.

Sandra Regina da Silva Oliveira

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP
Vereadora – Poder Legislativo Municipal